

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

ALMENARA - MINAS GERAIS

MATRÍCULA

6.098

FICHA

6.098

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

09 de Fevereiro de 1.993.

IMÓVEL: Um imóvel rural denominado "Fazenda Cachoeira", que passará a denominar-se "FAZENDA SANTA FÉ", com a área de 55,70ha (Cinquenta e cinco hectares e setenta ares), em terrenos legítimos, situado no distrito e Município de Divisópolis e Comarca de Almenara(MG), com benfeitorias diversas, de casa sede, casas de colonos, galpões, com plantações de café. Devidamente cadastrada no INCRA sob o nº 409.014.010.510., limitando-se por seus diversos lados, com Albérico Mendes Navarro herdeiros de Antonio Melquiades de Jesus, herdeiros de José Alves Lopes, Agenor Alves Moreira e Marcos Aurélio, ou quem de direito. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 02, as fls. 1.086, matrícula 1.086 e registrado sob o nº 02 em data de 03-05-1.987; Livro 02, às fls. 1.088, matrícula nº 1.088, e registrado sob 02 em data de 03-05-1.977; e livro 02, às fls. 3.866, matrícula nº 3.866 e registrado sob o nº 02 em data de 23-10-1.985. **PROPRIETÁRIO:** JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA.

R.01.M.6.098: 09-02-1.993. **OUTORGADO COMPRADOR:** MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA, brasileiro, casado, médico e fazendeiro, residente nesta cidade de Almenara(MG), portador do CPF nº 02 4.494.556-04. **OUTORGANTE VENDEDOR:** JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA, brasileiro, solteiro, fazendeiro, residente neste município de Almenara(MG), portador do CPF nº 031.334.006-49. **ANUENTES:** LINDOVAL VENÂNCIO DE SOUZA e sua mulher JOANA ALVES DE SOUZA, brasileiros, casados, fazendeiro e do lar, residentes em Bandeira(MG). **IMÓVEL:** O imóvel constante da presente matrícula. **VALOR DO IMÓVEL:** Cr\$ 115.000.000,00 (Cento e quinze milhões de cruzeiros) sendo o valor da terra nua de Ur\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de cruzeiros). **TÍTULO:** Escritura Pública de compra e venda lavrada pelo Escrevente Juramentado Substituto Oscar Salvador Roesberg Mendes do Cartório do 1º Ofício desta Comarca de Almenara, Estado de Minas Gerais, no livro nº 127, às fls. 153 a 154 e verso em data de 30 de Dezembro de 1.992. Dou, fé. Eu _____ escrevi.

Oscar Salvador Roesberg Mendes
ESCRIVÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ord. 478

MATRÍCULA

6.098

FICHA

v.01

VERSO

Av.02.M.6.098.PROTOCOLO Nº 31.390: 24.01.2007. **PROCEDE-SE** a esta averbação para constar que conforme Ofício nº 0044/2007 datado de 12 de dezembro 2006, extraído dos autos nº 0017.06.021793-6, devidamente assinado pelo Doutor Christiano Lucas Generoso, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Almenara, Estado de Minas Gerais, em que são partes: **MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA**, como Réu e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS** como Autor, procedo a Averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula. (CÓDIGO 4135-0). Dou fé. Eu

Ermendes Barbosa Silva escrevi.

Ermendes Barbosa Silva
Escr. Autoriz. Reg. Imóveis

Av.03.M.6.098.PROTOCOLO Nº 35.556: 11.12.2009. **PROCEDE-SE** a esta averbação para constar que conforme Ofício nº 3.898/GPCC/IBT/SERJUD/PU/MG, datada de 09 de dezembro de 2009, extraída dos autos nº 2009.38.13.006152-9, Justiça Federal de Primeira Instância – Subseção de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, de Ação de Execução por Título Extrajudicial – 4200, em que são partes, **A UNIÃO FEDERAL**, como exeqüente, e **MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA**, como executado, devidamente assinado pela Dra. Iara Braga Tolentino, Advogada da União – OAB/MG 62.750 - Procuradoria União no Estado de Minas Gerais; procedo a Averbação para constar que foi ajuizada a Ação de Execução, com o valor de R\$ 110.544,85 (CENTO E DEZ MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). Dou fé. Eu

Ermendes Barbosa Silva
Escr. Autoriz. Reg. Imóveis

AV-4-6098 - 02/01/2012 - Protocolo: 39962 - 06/12/2011

Procedo à **REVOGAÇÃO PARCIAL** da indisponibilidade constante da averbação nº 02 da presente matrícula, no limite da meação de ROSANA DE FARIA CAMPOS, nos termos do Ofício datado de 27 de outubro de 2011, referente Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa, processo nº 0017.06.021793-6, devidamente assinado pelo Doutor Tarciso Moreira de Souza, MMº Juiz de Direito desta Comarca de Almenara, Estado de Minas Gerais. Emolumentos: R\$ 10,39 (dez reais e trinta e nove centavos). Taxa Fiscalização: R\$ 3,27 (três reais e vinte e sete centavos). Total: R\$ 13,66 (treze reais e sessenta e seis centavos). Código: 4141-8. Dou fé. O Escrevente Autorizado,

AV-5-6098 - 15/08/2012 - Protocolo: 41306 - 09/08/2012

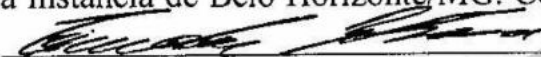
Procedo à presente averbação nos termos do art. 615-A do CPC, para constar a existência de Ação de Execução sob o nº 587-35.2012.4.01.3816, proposta pela **UNIÃO FEDERAL** em desfavor de **MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA**, CPF 024.494.556-04, conforme Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execução pela

REGISTRO GERAL

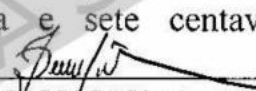
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALMENARA - MG

LIVRO Nº 2

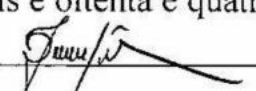
MATRÍCULA Nº 6098**DATA: 09/02/1993****FICHA: 2 - FRENTE**

Justiça Federal de Primeira Instância de Belo Horizonte/MG. Código: 4135-0. Dou fé.
O Escrevente Autorizado, 

AV-6-6098 - 18/09/2013 - Protocolo: 44240 - 18/09/2013

Procedo a presente averbação para constar que o **PROPRIETÁRIO: MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA** casou-se civilmente sob o Regime de Comunhão Universal de Bens em 19/09/1978 com **ROSANA DE FARIAS CAMPOS** conforme requerimento da parte interessada de 12 de agosto de 2013 anexa Certidão de Casamento emitida pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Belo Horizonte/MG referente a matrícula 031849 01 55 1978 3 00018 220 0004048. 13, passando o cônjuge virago a chamar-se **ROSANA DE FARIAS CAMPOS SILVA**. Emolumentos: R\$ 11,92 (onze reais e noventa e dois centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos). Total: R\$ 15,67 (quinze reais e sessenta e sete centavos). Código: 4160-8. Dou fé. A Escrevente Autorizada,  **Lucimaria Amaral Porto Garcez**
Escrevente Autorizada

R-7-6098 - 18/09/2013 - Protocolo: 43908 - 19/08/2013

SEPARAÇÃO LITIGIOSA E PARTILHA DE BENS - Certifico que conforme Formal de Partilha com sentença proferida em 03/12/2007, pela Juíza de Direito Doutora Denise Pinho da Costa Val da 8ª Vara de Família de Belo Horizonte/MG, **ROSANA DE FARIA CAMPOS**, brasileira, divorciada, professora, CI M-240.642-SSP/MG, CPF 232.068.616-91, residente e domiciliada na Rua Bernardo Guimarães, 455, apt. 102, bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte/MG, separou-se litigiosamente de **MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA**, brasileiro, divorciado, médico e empresário, CPF 024.494.556-04, residente nesta cidade de Almenara/MG. **Coube ao cônjuge virago que voltou a usar o nome de solteira ROSANA DE FARIA CAMPOS** no imóvel constante da presente matrícula, somente **50% (cinquenta por cento)**. **VALOR: R\$ 255.773,87** (duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos). Cadastrado no INCRA sob o nº 409.014.010.510-8 e NIRF nº 2.984.252-2. Emolumentos: R\$ 1.326,75 (um mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 735,09 (setecentos e trinta e cinco reais e nove centavos). Total: R\$ 2.061,84 (dois mil, sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Código: 4519-5. Dou fé. A Escrevente Autorizada,  **Lucimaria Amaral Porto Garcez**
Escrevente Autorizada

AV-8-6098 - 18/09/2013 - Protocolo: 44241 - 18/09/2013**PACTO ANTENUPCIAL** - Nos termos dos artigos 167, II, 1, e 244, todos da Lei

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALMENARA - MG

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 6098**FICHA: 2 - VERSO**

Federal 6.015/1973, e conforme consta da Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada pelo tabelião João Teodoro da Silva, em 14.09.1978, Cartório do 6º Ofício de Notas de Belo Horizonte(MG), procede-se a esta averbação para constar que os proprietários **ROSANA DE FARIA CAMPOS e MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA**, acima qualificados, pactuaram como regime de bens de seu casamento a **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**. Referido pacto foi registrado no Registro Auxiliar, ficha sob o nº **4164**, em data de 18 de setembro de 2013. Emolumentos: R\$ 11,10 (onze reais e dez centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos). Total: R\$ 14,59 (quatorze reais e cinquenta e nove centavos). Código: 4160-8. Dou fé. A Escrevente

Autorizada, Lucimaria Amaral Porto Garcez
Escrevente Autorizada

AV-9-6098 - 17/09/2014 - Protocolo: 47398 - 17/09/2014

PROCEDE-SE a esta averbação para constar que, conforme Ofício/SEXEC/Nº 919/2014, datado de 27 de agosto de 2014, expedido pelo MM. Juiz Federal Substituto Paulo Máximo de Castro Cabacinha, da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni/MG e extraído dos autos de Execução nº 2228-58.2012.4.01.3816, movido pela União Federal em face de Manoel Francisco Alves Silva, que fica arquivado, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** de 50% do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de Manoel Francisco Alves Silva, portador do CPF 024.494.556-04. NIHL. Código: 4135-0. Dou fé. A Escrevente Autorizada,

Biliana Felieta Nogueira

AV-10-6098 - 06/09/2016 - Protocolo: 50791 - 24/08/2016

Procedo à presente averbação nos termos do art. 615-A do CPC de 1916, para constar a existência de Ação de Execução sob o nº 3456-97.2014.4.01.3816, proposta pela **UNIÃO FEDERAL** em desfavor de **MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA**, CPF 024.494.556-04, conforme Ofício nº 00440/2016/GPCC/PUMG/PGU/AGU datado de 17/08/2016, anexo Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execução pela Justiça Federal de Primeira Instância de Teófilo Otoni/MG. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício:0000017040140, atribuição: Imóveis, localidade: Almenara. Nº selo de consulta: ARF93719, código de segurança : 8363094349797953. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor do Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Escrevente Autorizada, Biliana Felieta Nogueira

Continua na ficha 3

MATRÍCULA Nº 6098

DATA: 09/02/1993

FICHA: 3 - FRENTE

AV-11-6098 - 04/01/2018 - Protocolo: 52841 - 04/01/2018

PROCEDE-SE a esta averbação, conforme expediente da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201712.1915.00424575-IA-370, referente ao processo nº 200838130016177, emitida por ordem de Sebastião Alves de Jesus:MG130803 e por ele aprovado, TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região de Governador Valadares/MG, para constar a **INDISPONIBILIDADE** da cota parte equivalente a 50% do imóvel constante da presente matrícula, pertencente à Manoel Francisco Alves Silva, CPF 024.494.556-04. Dou fé. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000017040140, atribuição: Imóveis, localidade: Almenara. Nº selo de consulta: BRU48238, código de segurança : 7336223538104537. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". A Escrevente Autorizada, *Concilia Gaciele Comcohe Nobre da Silva*.

AV-12-6098 - 30/04/2018 - Protocolo: 53302 - 26/04/2018

PROCEDE-SE a esta averbação, conforme expediente da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201804.1918.00492277-IA-840, referente ao processo nº 200938130072686, emitida por ordem de Nilson Moreno Lima:MG1010043, e por ele aprovado, TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região da 2ª Vara de Governador Valadares/MG, para constar a **INDISPONIBILIDADE** da cota parte equivalente a 50% do imóvel constante da presente matrícula, pertencente à Manoel Francisco Alves Silva, CPF 024.494.556-04. Dou fé. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000017040140, atribuição: Imóveis, localidade: Almenara. Nº selo de consulta: BZH66143, código de segurança : 6111105319771893. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". A Escrevente Autorizada, *Nilson Figueira Nobre*.

AV-13-6098 - 08/10/2018 - Protocolo: 54237 - 08/10/2018

INDISPONIBILIDADE - Conforme expediente da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201810.0214.00618333-IA-840, referente ao processo nº

Continua no verso

REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALMENARA/MG
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 6098 DATA: 09/02/1993 FICHA: 3 - VERSO

50045803720178130686, emitida por ordem de Edenilson Brito Souto, e por ele aprovado, MG - 1ª Vara Criminal de Teófilo Otoni, foi determinada a **indisponibilidade** da cota parte equivalente a 50% do imóvel constante da presente matrícula, pertencente à Manoel Francisco Alves Silva, CPF 024.494.556-04. Dou fé. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000017040140, atribuição: Imóveis, localidade: Almenara. Nº selo de consulta: CFS43232, código de segurança : 9253193025064897. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". A Escrevente Autorizada Julianne Bahia Souza Bumann

R-14-6098 - 23/09/2019 - Protocolo: 55727 - 05/09/2019

PENHORA - Conforme Certidão datada de 28 de agosto de 2019, que fica arquivada, extraída nos autos nº 5004580-37.2017.8.13.0686, expedido pelo Escrivão Judicial Edenilson Brito Souto, por ordem da MMª Juíza Drª Juliana Mendes Pedrosa da 1ª Vara Cível - A Pioneira da Comarca de Teófilo Otoni/MG, sendo **autor** Unicred Três Vales, CNPJ nº 01709266/0001-70 e outros e **réu** Manoel Francisco Alves Silva, CPF 024.494.556-04, foi **determinado o registro de penhora que recaiu sobre 50% do imóvel desta matrícula, em conjunto com outros imóveis nele descrito**. Valor da Penhora R\$ 144.803,46 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e três reais e quarenta e seis centavos), tendo como fiel depositário Manoel Francisco Alves Silva. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 44,42. Recomepe: R\$ 2,67. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 14,65. Total: R\$ 61,74. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000017040140, atribuição: Imóveis, localidade: Almenara. Nº selo de consulta: DAV11508, código de segurança : 8071150866058641. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 539,02. Valor Total do Recomepe: R\$ 32,40. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 177,79. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 749,21. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Escrevente Autorizada, Bildon Julieta Nobre

R-15-6098 - 15/10/2020 - Protocolo: 57305 - 29/09/2020

PENHORA - Conforme Ofício nº 159/2020 datado de 28 de agosto de 2020, que fica arquivado, extraído do processo de origem nº 22285820124013816 da 1ª Vara Federal - Teófilo Otoni/MG, processo local nº 0051306-90.2018.8.13.0017 / 0017 18 005130-6, expedido pelo MM. Juiz de Direito Luís Eduardo Araújo Santos da 2ª Vara Cível, Crime e JIJ desta cidade e Comarca de Almenara/MG, sendo **autora** UNIÃO FEDERAL e **réu** Manoel Francisco Alves Silva, CPF 024.494.556-04, foi **determinado o registro de penhora que recaiu sobre parte do imóvel pertencente ao réu**. Valor da Penhora R\$ 333.824,53 (trezentos e trinta e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos), tendo como fiel depositário Manoel Francisco Alves Silva. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0017040140, atribuição: Imóveis, localidade: Almenara. Nº selo de consulta: DYQ09632, código

Continua na ficha 4

REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALMENARA/MG
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 6098 DATA: 09/02/1993 FICHA: 4 - FRENTE

de segurança : 4775523926649652. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Escrevente

Autorizada, Simoneza Souza Gomes Almeida.

R-16-6098 - 11/08/2023 - Protocolo: 62924 - 03/08/2023

PENHORA - Conforme Decisão/Termo de Penhora/Ofício/Carta Precatória datada de 30 de maio de 2023, que fica arquivada, extraída nos autos do processo nº 0006151-09.2009.4.01.3813, assinada eletronicamente pelo MM. Juiz Federal Dr. Antonio Lucio Túlio de Oliveira Barbosa da Vara Federal Cível e Criminal da SSJ do município e Comarca de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, sendo **exequente** UNIÃO FEDERAL e **executado** Manoel Francisco Alves Silva, CPF 024.494.556-04, foi determinado o registro de penhora que recaiu sobre 50% do imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$ 110.544,85 (cento e dez mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), tendo como fiel depositário o próprio executado, por seu representante legal. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0017040140, atribuição: Imóveis, localidade: Almenara. Nº selo de consulta: GVN84583, código de segurança : 6182547992263887. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Escrevente

Autorizada, Simoneza Souza Gomes Almeida.

AV-17-6098 - 21/11/2024 - Protocolo: 86314 - 30/10/2024

IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS EMPENHADOS: Procedo a esta averbação para constar a existência do registro do penhor, no Livro 3 - Registro Auxiliar sob o nº **6018**, deste Cartório, resultante da Cédula de Crédito Bancário nº 021.305.949, emitida por ALEXANDRE SANTANA ALVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, agricultor, CNH 01109839860-DETRAN/BA, CPF 578.955.895-04, residente e domiciliado na Fazenda Gongogi 99999 fz, Area Rural, em Divisópolis/MG, em favor do BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, de nacionalidade brasileira, com sede em Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/ME nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Pedra Azul/MG, localizada na Rua Clemente Franco, nº 27, térreo, Centro, inscrita no CNPJ/ME nº 00.000.000/0213-50, ou à sua ordem, cujo imóvel de localização dos bens vinculados é parte do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de Manoel Francisco Alves Silva. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0017040140, atribuição: Imóveis, localidade: Almenara. Nº selo de consulta: IDS06252,

Continua no verso

REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALMENARA/MG

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 6098 DATA: 09/02/1993 FICHA: 4 - VERSO

código de segurança : 0819274524541254. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,75. Recompe: R\$ 1,42. ISS: R\$ 1,19. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90. Total: R\$ 34,26. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.320,63. Valor Total do Recompe: R\$ 79,24. Valor Total do ISS: R\$ 66,04. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 640,54. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 2.106,45. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".
Dou fé. A Escrevente Autorizada, América Souza Gomes Almeida.

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO